



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº005/2024-ARTRAN/PA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE.

Por este instrumento, de um lado a **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA**, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.538.860/0001-40, sediada na Capital do Estado do Pará, na Rua dos Pariquis, nº 1907, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-110, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 1399147 SSP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55 com sede na Rua Tabapuã, Nº 445, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.533-001, e com unidade de atendimento na cidade de Belém/PA, situada na Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Ed. Síntese 21, Loja 02 (térreo), Bairro: Cremação, CEP: 66063-060, E-MAIL ana_tatsch@ciee.org.br e hellen_silva@ciee.org.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada Pelo seu Gerente de Atendimento Norte e Centro Oeste, o Sr. **JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrita no CPF nº 728.504.181-53, e carteira de Identidade nº 1493447-7, emitido por SSP/MT, com escritório QI 19 LT 13/41 Bloco C Apartamento 1305 Ed. Vivace, Brasília- DF, CEP: 72135-190. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº2024/348970, resolvem aditar o contrato ora citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024-ARTRAN/PA por mais 12 (doze) meses e o aumento do número de vagas para estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

2.1 O quantitativo de vagas para estágio passará para 11 (onze), em conformidade a com Clausula 13, Item 13.2 do Contrato nº005/2024-ARTRAN/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total anual desse Termo Aditivo é **R\$3.960,00** (três mil novecentos e sessenta reais)

3.2 O valor mensal passará para **R\$ 330,00**

Item	Preço Unit	Qtd	Total Mensal
1	R\$ 30,00	11	R\$ 330,00
TOTAL ANUAL			R\$3.960,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A prorrogação do prazo baseia-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato ora prorrogado durante o período de sua vigência estão previstos na Dotação Orçamentária a seguir:

Fonte de Recurso: 01501000061 – Recursos Próprios

Elemento de Despesa: 3339039 - Taxa de Administração;

Projeto Atividade: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Plano Interno: 4110008338C;



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 A vigência do contrato inicia em 02/05/2025 e termina em 01/05/2026

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE

8.1 O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do mesmo.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, de abril de 2025 .

Pela Contratante:

.....
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Diretor Geral ARTRAN/PA

JULIO CESAR DA
SILVA:72850418
153

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DA SILVA:72850418153
Dados: 2025.04.30
15:18:29 -03'00'

Pela Contratada

:.....
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA –CIEE.
JULIO CESAR DA SILVA

TESTEMUNHAS: